



SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (Juiz convocado para compor o Tribunal – Portaria nº 1935/2022), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal até o preenchimento definitivo do cargo deixado pela Desembargadora Francisca Adelineide Viana - Portaria nº 2098/2022) e FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA (Juíza convocada para compor o Órgão Especial substituindo a Des. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 2220/2022). Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Ausentes, por motivo de licença médica, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO – PROCURADOR DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. 1 – O Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO ressaltou suas férias nesta data, para participar desta Sessão. 2 – EXPEDIENTE: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu à aprovação deste colegiado a Resolução nº 17/2022, que “Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para criar o Núcleo de Apoio às Varas de Execuções Penais e da Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza”. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. 3 – JULGAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8507288-86.2022.8.06.0001 em que é requerente EDUARDO GIBSON MARTINS, JUIZ DE DIREITO – Relatora - A Desembargadora PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ --- A Desembargadora Relatora apresentou os autos para julgamento e proferiu seu voto, pela permanência em disponibilidade do requerente, para, em até 6(seis) meses, comprove sua requalificação, por meio de tantas formações quantas forem suficientes para atingir os 25,0 pontos de que trata a Resolução nº 106 do CNJ, no que foi seguida pelos demais pares. A Corte, em sua composição plenária, por unanimidade, reconheceu que o Magistrado Eduardo Gibson Martins permaneça em disponibilidade, para, no prazo de até 6(seis) meses, comprove sua requalificação, ou seja, comprove a realização com aproveitamento, por meio de tantas formações quantas forem suficientes para atingir os 25,0 pontos de que trata a Resolução nº 106 do CNJ, nos termos do voto da Relatora. Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador TEODORO SILVA SANTOS, em função do voto anterior de seu irmão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. 4 - DIVERSOS: 4.1 - VOTOS DE PARABÉNS: 4.1.1 - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs voto de parabéns ao médico da cidade de Aurora Dr. Raimundo Antonio de Macêdo, pela passagem de seu aniversário de 80 anos, ocorrido dia 30 de novembro. 4.1.2 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, propôs voto de parabéns ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, por ter sido agraciado com a Medalha Boticário Ferreira, outorgada pela Câmara Municipal de Fortaleza. Todos os Desembargadores acostaram-se às proposições. Em seguida, foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE que agradeceu aos membros desta egrégia Corte pela lembrança e honrado pela presença dos que compareceram ao momento solene. E como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 2 de dezembro de 2022

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 22/2022 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16 horas, realizou-se a sessão nº 22/2022, convocada mediante o Edital nº 232/2022, de 29 de novembro de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça de 30 de novembro de 2022 a realizar-se em formato híbrido (por videoconferência, com acesso pelo link usual das sessões virtuais do Tribunal Pleno, e presencialmente, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC), para a posse do Juiz de Direito Benedito Helder Afonso Ibiapina no cargo de Desembargador. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, JANE RUTH



MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal até o preenchimento definitivo do cargo deixado pela Desembargadora Francisca Adelineide Viana - Portaria nº 2098/2022) e FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA (Juíza convocada para compor o Órgão Especial substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 2220/2022). Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETE DE SOUSA GADELHA, MARIA EDNA MARTINS, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Ausentes, por motivo de licença médica, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, em exercício, DR. DANIEL COSTA TELES. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES ressalvaram suas férias nesta data, para participar desta Sessão. A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, deu início à Solenidade de Posse do Juiz de Direito Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, como Desembargador desta Egrégia Corte de Justiça o qual teve acesso pelo critério de Antiguidade, na vaga decorrente do falecimento da Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINIDE VIANA. Integraram a mesa as seguintes autoridades: Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Excelentíssima Senhora ANTÔNIA CAMILY GOMES CRUZ, Procuradora-Geral do Estado do Ceará; neste ato representando a Excelentíssima Senhora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Governadora do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual WALTER CAVALCANTE, Ouvidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, representando a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel ROBERTO AUGUSTO CARACAS NETO neste ato representando o Excelentíssimo Senhor General de Divisão ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO, Comandante da 10ª Região Militar; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal CID MARCONI GURGEL DE SOUSA, neste ato representando o TRF – 5ª Região; Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FREITAS, Procurador-Geral de Justiça; Excelentíssima Senhora Juíza de Direito ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua; Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Presidente da Associação Cearense de Magistrados do Ceará; Dr. DAVID SOMBRA PEIXOTO, Secretário-Geral da OAB, neste ato representando o Senhor JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO, Presidente da OAB - SUBSECÇÃO CEARÁ; Excelentíssima Senhora SÂMIA COSTA FARIAS MAIA, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, em exercício, neste ato representando a Dra. ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará. Em razão da pandemia do Covid-19, esta sessão solene de posse aconteceu de forma híbrida. Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO - Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará; FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO; JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA; LIRA RAMOS DE OLIVEIRA; HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA; JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA; SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA; EVERARDO LUCENA SEGUNDO; JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado); e, de forma remota, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE; DURVAL AIRES FILHO; FRANCISCO GLADYSON PONTES; FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO; FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; CARLOS ALBERTO MENDES FORTE; TEODORO SILVA SANTOS; LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE; RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS; MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO; TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES; MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES; JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; ROSILENE FERREIRA FACUNDO; ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; VANJA FONTENELE PONTES; FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA; ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA (Juíza convocada). Na sequência, sua Excelência a Desembargadora Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Decano deste Tribunal de Justiça e o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o mais novo integrante desta Corte de Justiça para conduzir o novo Desembargador ao Plenário. Registradas as presenças dos Excelentíssimos Senhores Deputado Estadual CARLOS MATOS e o Vereador JORGE PINHEIRO. Em seguida, o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Poder Judiciário Cearense foram interpretados pelo Coral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob a Regência da Maestrina Domizia Almeida e acompanhamento de Alvanyr Silva no teclado. Em seguida, a Desembargadora Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA para prestar o compromisso de posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o que foi feito nos seguintes termos: “Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado do Ceará e as normas internacionais de Direitos Humanos”. O Dr. Daniel Costa Teles, Superintendente da Área Judiciária, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício, fez a leitura do Termo de Compromisso lavrado em livro próprio. Após, a Desembargadora Presidente declarou empossado o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, no cargo de Desembargador. Ato contínuo, Sua Excelência, a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente desta Egrégia Corte, fez a saudação ao novo Desembargador nos seguintes termos: “Senhoras e senhores,

É com muita honra redobrada que participo da sessão solene de posse do estimado e querido desembargador Benedito Helder Afonso Ibiapina, magistrado com grandes serviços prestados ao Judiciário cearense e ao Direito, e que passa a compor a nossa Corte de Justiça. Sei que sua produção intelectual, junto ao reconhecimento geral da competência na condução de suas atividades enquanto magistrado de retidão exemplar, fortalecem o legado daqueles que nos deixam, contribuindo assim para aliviar a saudade que fica e para preservar a excelência deste Tribunal de Justiça. E também porque além do aspecto coletivo, este momento se torna ainda mais especial para mim pela responsabilidade de saudar este ilustre magistrado, filho de Sobral, que se junta a nós trazendo sua bagagem de experiência, conhecimento, dedicação, desprendimento e disposição, essenciais para os serviços que prestamos à sociedade. O ilustre magistrado se une a nós após o falecimento da nossa querida colega, desembargadora Francisca Adelineide Viana, uma exemplar magistrada, íntegra e vocacionada. Nossa força está no conjunto, na compreensão de que somos todos, cada um com sua parcela de contribuição e no exercício das suas atividades, responsáveis pela boa condução desta Instituição a que devotamos nossas vidas. É com esse espírito que o Tribunal de Justiça do Ceará vem



aprimorando sua produtividade, com avanços em tecnologia, com uma convivência harmônica e respeitosa entre os seus componentes, com humanização dos serviços jurisdicionais, sempre em sintonia com importantes demandas sociais. O combate à violência de gênero, o cuidado com as questões de inclusão racial, de acessibilidade, dos deficientes e pela igualdade de gênero, são temas que inspiraram projetos, resoluções e decisões que apresentamos à sociedade cearense na atual gestão. Ao mesmo tempo, seguimos unidos no propósito de melhorar fluxos de trabalho, com ações de capacitação, cursos profissionalizantes, parcerias com outras instituições, com o Promojud e tantas outras iniciativas invariavelmente feitas com zelo, planejamento e a participação de muitos corações e mentes. Destaco essas realizações para demonstrar o ambiente de diálogo e transparência que predomina neste Tribunal e neste seletto grupo. Tenho certeza de que o desembargador Benedito Helder Afonso Ibiapina engrandece todos esses predicados e a esta Casa, somando forças em favor de um Poder Judiciário atuante, humanizado, eficiente e atento à defesa das Leis e da Justiça. Na condição de presidente desta Corte, sei que falo por todos quando deixo aqui registradas as minhas felicitações, com votos de saúde e sucesso ao novo desembargador, Benedito Helder Afonso Ibiapina. Seja bem-vindo e que Deus nos abençoe. Obrigada.” Na sequência, foi dada a palavra ao Desembargador recém-empossado o Excelentíssimo Senhor BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, que se pronunciou nos seguintes termos: “Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em nome de quem peço vênua para saudar todas as autoridades aqui presentes, bem como as que nos prestigiam pelas plataformas digitais, Ilustríssimos Senhores Doutores advogados, profissionais indispensáveis à administração da Justiça, Prezados colaboradores do Tribunal de Justiça do Ceará, verdadeiros pilares da nossa atividade jurisdicional e administrativa, Minhas Senhoras, meus Senhores, Andou bem o legislador brasileiro quando, para garantir a promoção e/ou acesso de juizes aos tribunais, de entrância para entrância, estabeleceu os critérios da antiguidade e do merecimento, alternadamente. É o que preconiza o art. 93, inciso II, da Constituição Federal. Bem assim, o art. 169 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Quero crer que o legislador, quando da elaboração da Lei sobre o assunto, sabiamente, quis pôr lado a lado, o antigo e o novo a fim de se complementarem. Com efeito, não se pode prescindir do instinto conservador daqueles que vieram antes de nós nem tampouco prescindir do instinto inovador daqueles que vieram depois de nós. O antigo não exclui o novo. Antes se complementam. Nunca é demais lembrar que os antigos trazem a experiência e os jovens, a esperança. O resultado dessa fusão é que hoje convivem, nos tribunais, na mais completa harmonia, a ousadia da juventude e a prudência da maturidade. Quanto a mim, estou tendo acesso ao Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará pelo critério da antiguidade. Confesso que não era esse meu desejo. Todavia, me curvo à vontade divina. Nós, seres humanos, traçamos as metas. Mas os planos, estes são de Deus. E a vontade de Deus era a de me capacitar para o exercício do honroso cargo. E assim o fez. Me levou aos bancos da Escola Superior da Magistratura do Ceará (ESMEC). Aqui, neste espaço acadêmico, por proveitosos anos, pude realizar inúmeros cursos, ministrados por renomados mestres e doutores do Direito. Devo dizer que os ensinamentos hauridos da ESMEC foram essenciais para meu aperfeiçoamento técnico, científico e humano. Se estou preparado para esse enorme desafio? Claro que não! Me conforta, no entanto, saber que, nos embates forenses, o que predomina mesmo é o confronto de posições, a dialética, a dúvida e, não raro, a perplexidade. Nada é definitivo na concepção e na exegese do Direito. São raríssimos os pontos pacíficos nos quais podemos fundamentar a resolução das causas. Na esfera do Direito, portanto, ousou dizer, ninguém encastela o monopólio da verdade. Daí a beleza do debate das teses e antíteses jurídicas! No tocante a essa singularidade do Direito, pertinente lembrar de uma aula que assisti na Faculdade de Direito da UFC, de renomada tradição e excelência no ensino jurídico. O professor Raimundo Cavalcante, de saudosa memória, finalizada a aula, indagou dos alunos se restava alguma dúvida sobre o conteúdo ministrado. Passados alguns minutos, diante do silêncio dos colegas, o mestre retomou a palavra: “Não é possível que vocês não tenham nenhuma dúvida. Eu estudo Direito há mais de quarenta anos e vivo cheio de dúvidas”. E prosseguiu para, ao final, arrematar: “Direito é um oceano. Se vocês pensam que vão atravessá-lo de transatlântico estão muito enganados. Se vocês, pelo menos, aprenderem a nadar, para não se afogar nesse oceano, se deem por satisfeitos”. Senhoras e senhores, eu sou um daqueles alunos que aprendeu a nadar! Não tenho a ciência dos doutos. Que Deus me conceda, então, a consciência dos justos! Senhoras e senhores, nesses poucos meses que funcionei nesta Casa de Justiça, como juiz convocado, já pude sentir a imensa (e intensa) responsabilidade que pesa sobre os ombros dos Desembargadores. A responsabilidade é dobrada. É certo que Desembargadores têm mais poderes. No entanto, têm mais responsabilidades. Destaco aqui as santas palavras de Nosso Senhor Jesus Cristo, alertando seus discípulos: “A quem muito foi confiado muito mais será exigido”. Com efeito, não há bônus sem ônus. Não há rosas sem espinhos. Afinal, nada é perfeito neste mundo! E o cargo de Desembargador não foge à regra. Senhoras e senhores, os tribunais, como é de sabença comum, são instâncias revisoras. A eles compete, precipuamente, revisar as decisões dos juizes monocráticos. Não é tarefa fácil, tal é a quantidade de recursos que aqui aportam. Recorre-se de tudo até do mau humor do juiz. Quanto a mim, que passo a integrar esta Corte de Justiça, neste ato, será (e já está sendo), um prazer e uma honra conhecer para confirmar as sentenças do primeiro grau, a maioria das quais perfeita na forma e no conteúdo. Além de um aprendizado que a literatura jurídica não ensina. Temos muito a aprender com os juizes de primeiro grau! Quanto à Corte Superior, esta ainda tem muito a oferecer de estrutura e condições dignas de trabalho aos valorosos magistrados de origem. Afinal, são os juizes a quo que primeiro conhecem, instruem e julgam as causas dos litigantes, verdadeiros dramas, aos quais denominamos de processos. Sim, é verdade, nós, os juizes, atribuímos números aos processos. A estatística assim o exige. A demanda é grande! Todavia, podem ter a certeza, nós, juizes e juizas, sabemos que atrás de cada processo existem corações batendo. Com efeito, os autos do processo, no mais das vezes, são escritos com a tinta do sangue e da lágrima. Em certas petições, não é difícil encontrar relatos (ou desabaços) de sentimentos, quando não ressentimentos de pessoas que buscam, no Judiciário, a reparação dos danos que lhes foram, injustamente, causados. O Poder Judiciário é, assim, o último refúgio daqueles que sofreram ou estão ameaçados de sofrer lesão a direitos dos quais são titulares. Estejamos, pois, conscientes de que os processos não são números. São corações pulsando por Justiça! Abro um parêntese agora para agradecimentos. Primeiramente, agradeço a Deus por este momento único, irrepetível, que guardarei na memória e no coração. Agradeço à minha família. Aos meus pais Sebastião Marques Ibiapina e Maria do Livramento Afonso Ibiapina. Bem como à minha querida irmã, Benedita de Fátima Ibiapina Ventura, in memoriam. Aos meus filhos Daniel Holanda Ibiapina, Rafael Holanda Ibiapina e Vanessa Holanda Ibiapina. Aos meus amados netos Júlia, Gabriel, Matheus e Liz. Bem assim, às minhas noras Jainara e Juliana, que trouxeram ao mundo esses pequeninos (que serão sempre meninos) e que me despertam tanto amor. Quero que saibam que os tenho e os amo como as mais belas flores do jardim da minha vida. Agradeço a todos os Desembargadores e Desembargadoras. Agradeço, ainda, a todos os colaboradores do Tribunal de Justiça do Ceará, do mais humilde ao mais graduado. Meu agradecimento especial àquela que sempre esteve a meu lado, quando não à minha frente, Senhora Maria Valnice Holanda Ibiapina, minha amada esposa. Sem ela não teria chegado onde cheguei. Senhoras e senhores, ninguém escreve uma bela história sozinho! Em todo enredo há um personagem principal e um ator ou atriz coadjuvante. Contudo, é a atuação impecável de certos atores ou atrizes, coadjuvantes, que encantam o público e roubam a cena. Querida esposa, como atriz coadjuvante, na nossa história, é você quem tem roubado a cena! Portanto, o troféu que ora recebo é tão seu quanto meu! Como marido e mulher, há quase quarenta anos, eu e você só temos a ensinar lições a nossos filhos e netos.



E a maior lição é a de que, na vida, o que realmente importa não são os bens que adquirimos, mas os amores que conquistamos. Nossa família aqui presente que o diga! Nessa mesma toada, agradeço, penhoradamente, à Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Na sua histórica gestão (e dando sequência a não menos histórica gestão do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo), basta dizer que Vossa Excelência triunfou onde, humanamente, poderia ter fracassado. Ao invés disso, venceu duas grandes tragédias, a pandemia, que tanto flagelo causou à Humanidade. E o incêndio que destruiu o prédio do Tribunal de Justiça do Estado, e que nos deixou, literalmente, sem chão e sem teto. Naquele dia fatídico, um pouco da história de cada um foi consumido pelas chamas. A magistratura cearense ficou de luto! E não era para menos! Mais do que a sede do Poder, o TJ/Ceará era (como de fato é) um monumento à Justiça do Estado. Bem por isso, Senhora Presidente, nosso sentimento foi de perda. Não perda material, que tem preço, mas perda afetiva, que tem peso e valor incalculáveis. Não por acaso nossa sensação foi de abandono comparável à orfandade. Todavia, sob o comando de Vossa Excelência, a atividade jurisdicional não parou. Sem maiores atropelos, os atos processuais prosseguiram. Com a implantação do teletrabalho, as sessões das Câmaras, bem como as audiências por videoconferência transcorreram normalmente. Neste particular, a adesão das partes, advogados e servidores a essa ferramenta digital foram fundamentais para o sucesso obtido. Ainda mais relevante foi o apoio incondicional da Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, que disponibilizou as dependências do Fórum Clóvis Beviláqua, onde é Diretora, para acomodação provisória da Corte. Quanto ao Tribunal sinistrado, hoje está sendo soerguido. As obras estão admiravelmente avançadas. Brevemente ressurgirá, ainda mais majestoso, moderno e funcional para o usufruto de todos, juízes, advogados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, servidores e jurisdicionados. Senhoras e senhores, nada acontece por acaso! Tudo é um grande aprendizado! Nesse episódio (pandemia e incêndio no Tribunal) ficou uma grande lição, a de que é possível, sim, encontrar nas cinzas o que perdemos nas chamas. Senhoras e senhores, hoje estou recebendo o título de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Não nego que esteja orgulhoso com a honraria. Afinal, são mais de trinta anos de judicatura. Representa o coroamento de uma carreira. Sei que é um título nobre. Mas sei também que não é o título que enobrece a pessoa, assim como não é a toga que enobrece o magistrado. Nobreza é reconhecer que não somos maiores nem menores do que os outros. Nobreza é reconhecer que somos todos iguais. Nobreza é reconhecer que somos apenas seres humanos. Senhoras e senhores, nossa condição humana de juízes e juízas não nos permite olhar para os outros como se fôssemos superiores. Não somos! Ocupamos cargos e não pedestais! Juízes não são deuses. Demônios também não. Somos apenas homens e mulheres com uma pena na mão!

Finalizo meu discurso parafraseando a escritora Maya Angelou, ativista negra que conheceu, sofreu e combateu, nos Estados Unidos, a discriminação racial. Dizia ela: "As pessoas podem esquecer o que dissemos, o que falamos, o que escrevemos. As pessoas podem esquecer o que semeamos, o que construímos, o que realizamos. Porém, as pessoas jamais esquecerão a maneira como as tratamos". Muito obrigado!. Por fim, a Desembargadora Presidente agradeceu a todos os presentes à Sessão, manifestou seu júbilo à ascensão do magistrado ao cargo de Desembargador da Corte de Justiça Cearense, frisando que nele enxergava o espírito religioso, da conciliação e da mediação, haja vista ter o mesmo, no exercício da magistratura, demonstrado todas estas qualidades. Ressaltou, ademais, que sempre o acompanhou em sua jornada, notadamente nas atividades do Primeiro Grau do Poder Judiciário, onde o mesmo ofereceu um trabalho de excelência à sociedade cearense. Dirigindo suas palavras ao novo Desembargador, fez questão de destacar o semblante de muita emoção manifestado pelos familiares e amigos do magistrado presentes na sessão, demonstrando o carinho e o amor que todos nutrem pelo mesmo. Prosseguindo, a Desembargadora fez menção à presença do irmão do Desembargador empossado, o Senhor AFONSO IBIAPINA, o qual, segundo a Presidente, é conhecido por todos, em face de suas atividades em prol das causas religiosas no movimento religioso Queremos Deus, evento que reúne milhares de católicos no estádio Castelão, para agradecer e louvar a Deus pelas bênçãos recebidas. Nas palavras do religioso, segundo a Presidente, referida missão é um chamamento do arcebispo da arquidiocese de Fortaleza DOM JOSÉ APARECIDO, o qual, não satisfeito apenas com o evento Queremos Deus, idealizou o movimento Caminhada com Maria que ocorre todo dia 15 de Agosto, partindo do bairro Barra do Ceará, perfazendo uma trajetória de 12 km, encerrando-se na Catedral Metropolitana de Fortaleza. Nesse sentido, a Desembargadora Presidente enfatizou que tudo isso é uma história familiar de raízes católicas, momento em que parabenizou o religioso em comento pela sua catequese que há muito tem ajudado às pessoas. E como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 8 de dezembro de 2022

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

TJCENEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0012644-89.2007.8.06.0000 (12644-89.2007.8.06.0000/0) - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Ana Amelia de Melo Esmeraldo Rolim. Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE). Advogada: Lorena Duarte Vieira (OAB: 24608/CE). Impetrado: Secretario de Administração do Estado do Ceara. Procuradora: Rachel Andrade Sales Rattacaso (OAB: 16150/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.